



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1804/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **FABIOLA DE SOUSA RIBEIRO TREVELIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **FABIOLA DE SOUSA RIBEIRO TREVELIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.756.694-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 057.593.509-00, admitida em 01 de julho de 2010, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 18 de setembro de 2012 a 15 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, em consonância as disposições dos § 1.º a § 4.º do Art. 208 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2012.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/1 Setembro/20 12
DE Nº 9.588
UMUARAMA, 26/10/20 12
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO